

- Resolução N:204/00. -

"Dispõe sobre a transparência do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de: Março/2000."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem n.º 02/93, em seu art. 6.º Parágrafo único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1.º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Março de 2000, abaixo classificadas:

- 3000.00 - Despesas Correntes
- 3100.00 - Despesas de Custeio
- 3110.00 - Pessoal
- 3110.00 - Pessoal Civil
- 3111.00 - Remuneração dos Vereadores - - - - - R\$ 9.660,00
- 3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara - - - - - R\$ 1.200,60
- 3113.00 - Obrigações Patronais - - - - - R\$ 800,00
- 3120.00 - Material de Consumo - - - - - R\$ 1.000,00
- 3131.00 - Remuneração serviços Pessoais - - - - - R\$ 2.000,00
- 3132.00 - Outros serviços e encargos - - - - - R\$ 2.417,67
- 3223.00 - Contribuição Corrente - - - - - R\$
- 3220.00 - Contribuição do PASEP - - - - - R\$
- 3261.00 - Dívida Contratada - - - - - R\$ 280,00
- 4110.00 - Obras e Instalações - - - - - R\$
- 4120.00 - Veículos, móveis, máq. e utensílios - - - - - R\$
- Total a ser Repassado R\$ 17.358,27

ART. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

Ernane G. Torres / PRESIDENTE  
 Lineu de L. e Silva / VICE-PRESIDENTE  
 Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO

*Cacilio D. dos Santos*  
 Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO